

Aumento da CPMF vai reduzir renda de aplicações

358

Resultado será o alongamento do prazo dessas operações, como ocorreu em 97

Oaumento da alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) fará cair a rentabilidade das aplicações financeiras e isso levará ao alongamento das operações. "Quando o imposto entrou em vigência, em 97, as aplicações de curto prazo deixaram de ser interessantes", observou o sócio-diretor da Consultoria KPMG Inocêncio Prado.

De acordo com ele, aplicações como fundos de investimentos são mais flexíveis, pois permitem a permanência depois da carência. No caso de um certificado de depósito bancário (CDB), por exemplo, o resgate é obrigatório na data do vencimento. Ele acredita que as instituições financeiras e as seguradoras continuarão isentas quando realizam as aplicações em seu nome.

"Como a negociação com títulos é diária (e várias vezes durante o dia), a sobrecarga fiscal ficaria absurda e tornaria inviável a operação." As instituições pagam CPMF somente quando realizam despesas, o que, na prática, corresponderia ao saque de recursos de um cidadão comum.

A contribuição do setor financeiro no ajuste fiscal deve ser significativa. E não apenas do lado do investidor mas também dos bancos. O executivo acredita que a cobrança da Cofins (tributo cuja arrecadação é destinada

a áreas sociais para os bancos vai aumentar a base de arrecadação de impostos. Hoje eles são isentos, mas pagam Contribuição Social sobre o Lucro em porcentual maior do que as indústrias (18% ante 8%). Só que o aumento dos recursos arrecadados por meio da contribuição social depende do crescimento da atividade econômica, já que incide sobre o lucro.

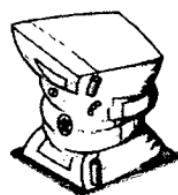
"A alíquota da Cofins seria aplicada sobre a receita, que tende a manter-se estável com a perspectiva de desaquecimento econômico", disse, destacando que instituí-la iria compensar a queda da arrecadação de impostos em consequência da recessão.

Além dos bancos e seguradoras,

Prado destaca que as cooperativas têm conseguido na Justiça isenção da CPMF pela natureza das atividades que exercem: o giro dos recursos durante o dia é muito elevado. Sobre a aplicação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que também vem sendo cogitada no pacote de ajuste fiscal, o tributarista lembra que muitas

operações hoje são isentas, entre elas remessas para o exterior – o governo já anunciou que não vai taxar saída de capitais, mas poderá fazê-lo na entrada dos recursos no País. As bolsas também estão isentas.

Um possível aumento da alíquota do IR deve ter impacto nos bancos (e empresas em geral). Como o setor bancário tradicionalmente obtém lucros elevados, a base de arrecadação também é alta, mesmo que a crise do mercado internacional tenha afetado a rentabilidade do setor. (C.S.R.)



GOVERNO
PODE FAZER
MUDANÇAS
NO IOF